



QUARTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 112/2018 AO CONTRATO Nº 161/2017

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº 161/2017:** O presente Contrato, resultante da Concorrência Pública – Nº 001/2017, nos termos do Processo Administrativo – Nº 04597/2017, tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para execução das obras do CIE "R40" MOD.01 - quadras reversíveis - Centro De Iniciação ao Esporte no Município de Lauro de Freitas – Bahia, conforme Termo de Referência, Planilhas, Especificações Técnicas e Projetos em CD anexo neste Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública – Nº 001/2017  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23185/2018  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.1031.44.90.51.00 Fonte 24.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ; 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr<sup>a</sup>. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

**CONTRATADA: OSOLEV CONSTRUTORA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 16.607.359/0001-61, sediada na Avenida Brigadeiro Mario Epinghaus, nº 78, Condomínio Porto 3 Business Loja 16, Centro, Lauro de Freitas/BA, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

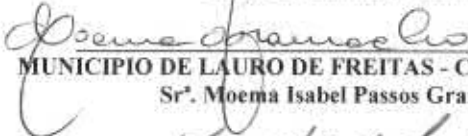
**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO DO ADITAMENTO:** Aditivo de prazo por mais **04 (quatro) meses, com termo inicial em 08/12/2018 e termo final em 08/04/2019**, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

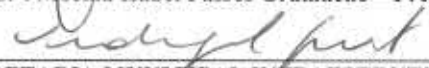
**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

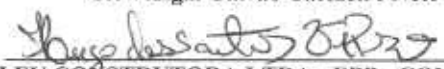
**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

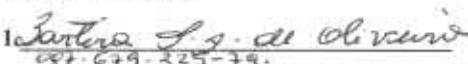
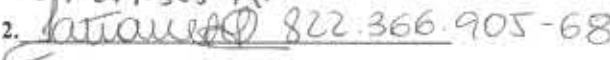
Lauro de Freitas, 07 de dezembro de 2018.

  
MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE  
Sr<sup>a</sup>. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

  
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA  
Sr. Vidigal Galvão Cafezeiro Neto – Secretário

  
OSOLEV CONSTRUTORA LTDA - EPP - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

-   
1. Antonio S. de Oliveira  
CPF: 679.325-79.
-   
2. Antonio S. de Oliveira 822.366.905-68

  
RAPHAEL C. L. GUIMARÃES  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas/BA

123 fr